CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO Nº7396/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Osasco, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CLÁUDIO DA LOCADORA
VEREADOR

ANTONIO APARECIDO TONIOLO
VEREADOR

DANIEL MATIAS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO Nº7396/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020

JOSIAS DA JUCO
VEREADOR

NI DA PIZZARIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO Nº7396/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020

JUSTIFICAÇÃO

O processo Administrativo nº 3970/2020, referente ao processo TC-004429.989.16-3, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à Prestação de Contas do exercício de 2016 da Prefeitura do Município de Osasco do exercício de 2016, sob a gestão do Prefeito Antônio Jorge Lapas, em resumida análise apresentou parecer DESFAVORÁVEL sendo apresentada como principal argumentação a falta de cumprimento do artigo 212, da Constituição Federal, pelas glosas efetuadas por aquele Tribunal, nas despesas de Educação, não atingindo o patamar exigido de 25% mas sim de 21,71%.

No entendimento desta Comissão de Economia e Finanças, as despesas glosadas a qual se referem são extracurriculares, necessárias à formação e desenvolvimento dos alunos matriculados na rede municipal de Ensino, e conforme jurisprudência já firmada, constitucionalmente estão embasadas e justificadas todas as despesas, de forma a se constituir no patamar exigido, não havendo portanto, motivação para aceitação do parecer DESFAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e portanto, pelo presente Projeto de Decreto Legislativo, apresenta-se à aprovação de contas da Prefeitura Municipal de Osasco - gestão de 2016, sob o Sr. Antônio Jorge Pereira Lapas.

CLÁUDIO DA LOCADORA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PROTOCOLO Nº7396/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020

ANTONIO APARECIDO TONIOLO
VEREADOR

DANIEL MATIAS
VEREADOR

JOSIAS DA JUCO
VEREADOR

NI DA PIZZARIA
VEREADOR